



**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO JOÃO PR**  
**ÓRGÃO DA EXECUÇÃO PENAL CNPJ 22.182.701/0001-21**  
**AV. IRINEU SPEROTTO, 519 BAIRRO UNIÃO ANEXO AO FÓRUM.**  
**CEP: 85570-000 SÃO JOÃO PR FONE: 46 9 9935-0197**  
**EMAIL: conselhodacomunidadesj@gmail.com**

**PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SÃO JOÃO-PR**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO JOÃO-PR MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PR**  
**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO JOÃO-PR**

**PROJETO CONSCIENTIZAR E ACOMPANHAR.**

**Julho/2024**  
**São João-PR**



**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO JOÃO PR**  
**ÓRGÃO DA EXECUÇÃO PENAL CNPJ 22.182.701/0001-21**  
**AV. IRINEU SPEROTTO, 519 BAIRRO UNIÃO ANEXO AO FÓRUM.**  
**CEP: 85570-000 SÃO JOÃO PR FONE: 46 9 9935-0197**  
**EMAIL: conselhodacomunidadesj@gmail.com**

## **CONSCIENTIZAR E ACOMPANHAR**

### **SUMÁRIO**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

Título/nome do projeto  
Organização responsável/executora  
Abrangência do projeto  
Linha programática do projeto

#### **2. CONTEXTO**

Justificativa  
Participantes do projeto  
Equipe responsável  
Público alvo

#### **3. ORGANIZAÇÃO DO PROJETO**

Objetivo geral  
Objetivos específicos  
Metodologia  
Linhas gerais da organização dos grupos reflexivos

#### **4. SUSTENTABILIDADE**

Como as organizações vão participar do projeto  
Como o projeto será divulgado/comunicação

#### **5. AVALIAÇÃO DO PROJETO**

Como o Projeto pretende realizar avaliações de resultado?  
Como o Projeto pretende avaliar os resultados?

#### **6. CRONOGRAMA**

#### **7. RECURSOS FINANCEIROS**

Orçamento resumido  
Detalhamento dos custos



**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO JOÃO PR**  
**ÓRGÃO DA EXECUÇÃO PENAL CNPJ 22.182.701/0001-21**  
**AV. IRINEU SPEROTTO, 519 BAIRRO UNIÃO ANEXO AO FÓRUM.**  
**CEP: 85570-000 SÃO JOÃO PR FONE: 46 9 9935-0197**  
**EMAIL: conselhodacomunidadesj@gmail.com**

## **1. APRESENTAÇÃO**

**Título/nome do projeto – CONSCIENTIZAR E ACOMPANHAR.**

**Organização Executora-** Conselho da Comunidade da Comarca de São João-PR.

**Abrangência do projeto –** Municípios da Comarca de São João-PR: São Jorge D' Oeste, Sulina e São João.

**Linha programática do projeto –** Implantação do Serviço Educativo para a dolescentes no combate ao uso de drogas e álcool com atendimento e acompanhamento para público alvo.

## **2 CONTEXTO**

### **Justificativa**

Trata-se de projeto de iniciativa do Conselho da Comunidade em parceria do Poder Judiciário, do Ministério Público, articulados com outras entidades, com o objetivo de dar efetividade a estratégias para conscientizar crianças e adolescentes a não usarem substâncias ilícitas.

Pretende-se um atendimento especializado a esse público, pela implantação de conscientização ao combate de substâncias ilícitas nas escolas de nível fundamental bem como atendimento ao público alvo: usuários e familiares.

Este Conselho já tem o projeto Flor de Mandacaru que vem trazendo resultados positivos com os grupos reflexivos para autores de violência doméstica e contra a mulher. Outro crime que nossa comarca vem demonstrando números significativos é o tráfico de drogas, apresentando grande número em casos de drogas e alcoolismo, sendo necessário trabalhar com esse público para que tenham conscientização sobre o tema, como também serão realizadas palestras e encaminhamentos pela escola que vão selecionar alunos que enfrentam este tipo de situações para atendimento e acompanhamento pela equipe técnica do Conselho da Comunidade, pois nota-se a importância de trabalhar desde cedo com os adolescentes esse tema, para que deixem de ser usuários, e consigam ter escolhas mais significativas em suas vidas.

As entidades e organizações parceiras em falta de solução ou tempo para atendimento das demandas poderão estar encaminhando os casos de drogadição e álcool para um acompanhamento pela equipe técnica junto com seus parceiros para ser trabalhado o abandono da droga ou álcool, fazendo um acompanhamento familiar e um estudo de caso se necessário.

### **Participantes do projeto**



**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO JOÃO PR**  
**ÓRGÃO DA EXECUÇÃO PENAL CNPJ 22.182.701/0001-21**  
**AV. IRINEU SPEROTTO, 519 BAIRRO UNIÃO ANEXO AO FÓRUM.**  
**CEP: 85570-000 SÃO JOÃO PR FONE: 46 9 9935-0197**  
**EMAIL: conselhodacomunidadesj@gmail.com**

Conselho da Comunidade em parceria com o Poder Judiciário, Ministério Público, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, e Redes parceiras (Serviços que tratam direta ou indiretamente com usuários de drogas e álcool): Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), CRAS, Conselho de Segurança (CONSEG), Ordem Brasileira de Capelães - OBDC, Entidades religiosas ou de cunho terapêutico (Alcoólicos Anônimos e Narcóticos Anônimos), Polícia Civil e Militar, Conselho Tutelar e outros.

### **Equipe responsável**

- Entidade executora: Conselho da Comunidade.
- Equipe Mínima: 1 (um) Assistente Social (carga horária semanal 20h). **Sendo que a responsabilidade de contratação e pagamento do salário ficará a cargo do Conselho da Comunidade.**
- 1 (uma) Psicóloga (carga horária semanal 20h). **Sendo que a responsabilidade de contratação e pagamento do salário ficará a cargo do Conselho da Comunidade.**
- Assistente Social/ Psicóloga: Recepcionar os participantes, interpretando e entendendo o contexto, o Projeto e o papel de sua função no mesmo; Realizar estudo de caso para encaminhamento a rede de apoio; Identificar e mapear a rede de instituições que abrangem a temática para encaminhamentos e parcerias que se façam necessárias; Conduzir as palestras juntamente com outros profissionais ou facilitadores, fazendo as intervenções necessárias; Proceder o acompanhamento social sistemático, realizando encaminhamentos; visitas domiciliares; Preparar o conteúdo das palestras e posteriormente avaliá-los; Elaborar relatórios informativos e avaliações; Elaborar documentação interna; Participar da elaboração de documentação relativa à divulgação do projeto; Participar de estudos ou pesquisas sobre a temática.

### **Público alvo**

Estudantes do ensino fundamental, família e usuários de drogas e álcool encaminhados por entidades do município.

## **3. ORGANIZAÇÃO DO PROJETO**

### **Objetivo geral**

Realizar palestras de prevenção ao uso de álcool e drogas ilícitas nas escolas de



**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO JOÃO PR**  
**ÓRGÃO DA EXECUÇÃO PENAL CNPJ 22.182.701/0001-21**  
**AV. IRINEU SPEROTTO, 519 BAIRRO UNIÃO ANEXO AO FÓRUM.**  
**CEP: 85570-000 SÃO JOÃO PR FONE: 46 9 9935-0197**  
**EMAIL: conselhodacomunidadesj@gmail.com**

nível fundamental do 5º ao 9º ano e implantar atendimento e acompanhamento a famílias e usuários de drogas e álcool, encaminhados pela Ordem Brasileira de Capelães (OBDC), escolas da Comarca e outras entidades.

### **Objetivos específicos**

- Estruturar condições de executar projeto, incluindo a contratação de profissional técnico (assistente social e psicólogo), recursos materiais e local de planejamento para as ações e reuniões;
- Receber e acompanhar os casos com o perfil do projeto, encaminhando-os para as redes de atendimento necessário na garantia de seus direitos;
- Promover encaminhamentos à rede sócio assistencial ou de saúde, que se fizerem necessários;
- Promover a responsabilização de usuários à reflexão sobre temas concernentes à questão das drogas e álcool em todas as suas formas.
- Colaborar para a redução de casos de drogas e alcoolismo na Comarca;
- Visita domiciliar e estudo do casos e necessário;

### **Metodologia**

A metodologia usada para elaboração do projeto baseia-se em trabalhos de reflexão por meio de palestras, orientação, utilizando-se da metodologia da medicina, nutrição, psicossocial e capelania.

### **3.3. Linhas gerais da organização dos grupos reflexivos:**

Inicialmente, os casos com o perfil do projeto serão encaminhados pelas escolas da Comarca e entidades parceiras. O técnico responsável pela entidade executora realizará acolhimento e entrevista inicial para elaboração de perfil, encaminhamentos necessários e orientação para atendimento e acompanhamento pelo Conselho da comunidade.

Os atendimentos serão agendados ou de imediato se urgentes, as visitas domiciliares serão agenda das com antecedência. As palestras nas redes de ensino serão executadas com temas independentes, a serem desenvolvidos de forma contínua, estabelecidos a critério da equipe técnica, com apoio dos facilitadores da rede parceira.

Os atendimentos serão recebidos em sala na sede do fórum da Comarca e se necessário visita domiciliar.

A equipe técnica executora fornecerá relatórios de acompanhamentos periódicos e comunicação com a rede de apoio em situações peculiares.

## **4 SUSTENTABILIDADE**



**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO JOÃO PR**  
**ÓRGÃO DA EXECUÇÃO PENAL CNPJ 22.182.701/0001-21**  
**AV. IRINEU SPEROTTO, 519 BAIRRO UNIÃO ANEXO AO FÓRUM.**  
**CEP: 85570-000 SÃO JOÃO PR FONE: 46 9 9935-0197**  
**EMAIL: conselhodacomunidadesj@gmail.com**

### **Como as entidades e organizações vão participar do projeto**

As entidades e organizações contribuirão com recurso humano para dar palestras nas escolas e se disponível, material didático referente ao tema de drogas e álcool. As mesmas poderão estar auxiliando nas propostas de temas a serem trabalhados nas escolas e também de sugestão do fluxo de atendimento e protocolo a ser abordado para melhorar a execução do projeto.

Durante as reuniões preliminares para discussão do projeto, cada organização e entidade presente ficará responsável a detalhar a sua contribuição para a execução do projeto, seja com estrutura ou profissionais, de forma eventual e de acordo com a necessidade da entidade executora. O Conselho da Comunidade disponibilizará seus recursos financeiros para manutenção e execução do projeto e articular o apoio da rede parceira para execução das ações.

### **Como o projeto será divulgado/comunicação**

O projeto será divulgado inicialmente através de reuniões com a rede parceira. Nessas ocasiões, será discutido o fluxo de protocolos de encaminhamentos e como serão elaborados materiais informativos as entidades e organizações parceiras.

## **5. AVALIAÇÃO DO PROJETO**

### **Como o projeto pretende realizar avaliações dos resultados?**

As entidades parceiras encaminharão para o Conselho da Comunidade que fará o atendimento individual psicossocial, escuta e anotação em questionário semiaberto. Havendo necessidade será realizado encaminhamento para rede de apoio.

### **Como o Projeto pretende avaliar os resultados?**

A avaliação de resultados se dará por monitoramento permanente pela equipe da entidade executora, com reuniões e elaboração de relatórios quantitativos e qualitativos. Adequações necessárias poderão ser realizadas de acordo com a realidade da Comarca, observadas pela equipe técnica, ao longo da implementação.

## **6. CRONOGRAMA**

<b>Ações</b>	<b>Previsão</b>
--------------	-----------------



**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO JOÃO PR**  
**ÓRGÃO DA EXECUÇÃO PENAL CNPJ 22.182.701/0001-21**  
**AV. IRINEU SPEROTTO, 519 BAIRRO UNIÃO ANEXO AO FÓRUM.**  
**CEP: 85570-000 SÃO JOÃO PR FONE: 46 9 9935-0197**  
**EMAIL: conselhodacomunidadesj@gmail.com**

Reuniões para discussão do projeto	Julho a agosto 2024
Período de integração e operacionalização (Planejamento calendário do serviço; elaboração instrumentos de acompanhamento; estabelecimento de protocolos de encaminhamento; reuniões com a rede parceira; outras ações de divulgação; triagem e perfil dos casos acompanhados atuais)	Agosto a dezembro 2024
Início das palestras aos estudantes e atendimento ao público alvo.	Março 2025
Comunicação de resultados	Novembro 2025

## **7. RECURSOS FINANCEIROS**

### **Orçamento resumido**

Projeção anual de gastos com a realização do projeto.	<b>R\$6.000,00</b>
---	--------------------

### **7.2 Detalhamento dos custos**

Gasto com lanches das reuniões – 2 reuniões, previsão de gasto de lanche para 15 pessoas o valor de R\$ 150,00 por reunião.	R\$ 300,00
---	------------



**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO JOÃO PR**  
**ÓRGÃO DA EXECUÇÃO PENAL CNPJ 22.182.701/0001-21**  
**AV. IRINEU SPEROTTO, 519 BAIRRO UNIÃO ANEXO AO FÓRUM.**  
**CEP: 85570-000 SÃO JOÃO PR FONE: 46 9 9935-0197**  
**EMAIL: conselhodacomunidadesj@gmail.com**

Previsão de gasto com material para ser usado nas palestras – material de expediente, Material auxiliar para atividades didáticas: panfleto, banner, impressões.	R\$5.700,00
--	-------------

São João-PR, 22 de Julho de 2024.





